



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 084/2015/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR **ERCILIO BORHER SOBRINHO”**

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de n°. 500/2014/D.B/IPMV ao servidor **ERCILIO BORHER SOBRINHO**, efetivo no cargo de **COVEIRO**, lotado na SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 04 de fevereiro de 2015**, conforme Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Vilhena, anexo ao Processo Administrativo de n°038/2013.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescido do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria tem seus efeitos legais retroagidos, vigendo a partir de 04 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 13 de fevereiro de 2015.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV